

INTERPELAÇÃO ORAL

Impulsionar a economia comunitária através do “Plano para o Estabelecimento da Primeira Loja” e otimizar o desenvolvimento comercial

Para reforçar a atractividade do ambiente de negócios em Macau, e em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, o Governo lançou, em Novembro de 2025, o “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau” (adiante designado por “Plano”), com a duração de três anos e composto por seis fases, o qual visa incentivar marcas externas com potencial a abrirem a sua primeira loja em Macau, dinamizando assim o desenvolvimento da economia comunitária e promovendo o emprego local.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (adiante designado por “IPIM”), na primeira fase do Plano, foram recebidas mais de 600 consultas e mais de 40 candidaturas, das quais cerca de 20 casos cumprem, preliminarmente, os objectivos e requisitos estabelecidos. As marcas reconhecidas são provenientes de vários países e regiões, abrangendo Portugal, o Interior da China, Hong Kong e Taiwan, entre outros. É de destacar que 80 por cento dos candidatos são investidores de Macau, o que reflecte um forte empenho por parte dos sectores locais na introdução de marcas externas. Neste momento, a segunda fase de candidatura já está aberta, decorrendo entre 1 de Maio de 2026 e 31 de Julho de 2026.

O valor central da “economia da primeira loja” não reside apenas na introdução de novas marcas, mas, sobretudo, na criação de um “efeito de estreia”, através do impacto das marcas e de novos modelos de negócios daí decorrentes, impulsionando assim o consumo nas áreas circundantes, revitalizando a

economia comunitária e criando empregos de alta qualidade para os residentes locais. Entretanto, quando estas marcas com novos modelos de negócios se instalam em bairros antigos, enfrentam frequentemente obstáculos objectivos, como o envelhecimento estrutural dos edifícios e a insuficiência da capacidade eléctrica. Ao mesmo tempo, a sociedade também manifesta preocupação sobre como garantir que as “primeiras lojas” possam alcançar uma operação autónoma sustentável após o término do período de apoio financeiro, evitando a situação de “encerramento imediato após o fim do subsídio”. Para permitir que as marcas externas “consigam instalar-se, permanecer e obter lucro”, estabelecendo simultaneamente uma interacção benéfica com as micro, pequenas e médias empresas locais e integrando-se profundamente nos bairros comunitários, é crucial uma orientação política minuciosa e um apoio complementar contínuo. Neste sentido, interpelo sobre o seguinte:

1. O Plano prevê um “apoio financeiro cumulativo”, para incentivar o estabelecimento prioritário de marcas externas em oito zonas específicas, como a Ilha Verde, o Bairro de Tamagnini Barbosa, a Areia Preta e o Bairro de Iao Hon, e o subsídio está condicionado à contratação de um número determinado de trabalhadores locais a tempo inteiro, sendo o apoio financeiro concedido em três prestações, de acordo com o princípio rigoroso de reembolso de despesas efectivamente realizadas, após verificação dos documentos comprovativos de operação. Então, as autoridades já estabeleceram um mecanismo permanente de fiscalização específica e de monitorização de resultados, para assegurar que o erário público seja utilizado com a máxima eficácia e que o emprego dos residentes locais seja efectivamente protegido? Vai estar garantido que, após o estabelecimento das “primeiras lojas” nos bairros antigos, estas consigam criar um efeito de dinamização do consumo e produzir um impacto alargado juntamente com as lojas com características próprias e as pequenas e médias empresas tradicionais nas proximidades, concretizando efectivamente o objectivo da implementação do “apoio financeiro cumulativo”, que é a atracção do fluxo de pessoas?

2. O ambiente de negócios e o grupo de consumidores dos bairros antigos são completamente diferentes daqueles dos *resorts* turísticos integrados. Quando as “primeiras lojas” se instalam nos bairros antigos, frequentemente enfrentam problemas como requisitos mais elevados de espaço, carga eléctrica e segurança contra incêndios, podendo facilmente deparar-se com limitações objectivas, como o envelhecimento dos edifícios e a insuficiência da capacidade eléctrica. O IPIM, na qualidade de entidade executora, e o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, como entidade colaboradora, prevêem estabelecer, juntamente com a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, o Corpo de Bombeiros, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, um mecanismo de colaboração interdepartamental “one-stop”, para proporcionar orientações técnicas especializadas e consultoria administrativa aos futuros candidatos a “primeiras lojas” nas próximas fases do Plano, de modo a facilitar o seu estabelecimento nos bairros antigos?

3. Na primeira fase, cerca de 80 por cento dos candidatos foram investidores locais, e o IPIM já realizou promoções precisas no Interior da China e em Portugal, Espanha e Singapura, entre outros locais. Assim, o Governo possui planos estratégicos para ajudar os investidores locais a estabelecerem cooperações aprofundadas com marcas qualificadas externas? Mais, poderão as autoridades aproveitar este canal de promoção no estrangeiro já criado para, de forma inversa, apoiar a expansão dos “produtos produzidos em Macau”, das “marcas de Macau” e das “lojas tradicionais de Macau” para o exterior, abrindo as suas “primeiras lojas com características próprias de Macau” no Interior da China ou no estrangeiro, concretizando assim uma dupla dinamização económica de “captação de investimentos estrangeiros” e “expansão para o exterior”?

23 de Junho de 2026

(TRADUÇÃO)

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Lai Kei